



Indicação Nº 4036/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade para que seja informado **SE EXISTEM ESTUDOS OU PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM FAROL DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO PRONTO SOCORRO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR DIMARÃES ANTÔNIO SANDEI, Nº 192 – CIDADE DA SAÚDE – ITAPEVI.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade para que seja informado se existem estudos ou projetos voltados para a implantação de um farol de travessia de pedestres e uma faixa de pedestre em frente ao Pronto Socorro Infantil, localizado na rua Professor Dimarães Antônio Sandei nº 192 – Cidade da Saúde - Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem por objetivo garantir a segurança dos pedestres, principalmente crianças, responsáveis e profissionais que frequentam o Pronto Socorro Infantil, o trecho em questão apresenta alto fluxo de veículos, dificultando a travessia segura da população que busca atendimento médico.

A implantação de um semáforo de pedestres e de uma faixa de travessia sinalizada é medida urgente e necessária, pois auxiliará na organização do trânsito, reduzirá riscos de acidentes e assegurará o direito de ir e vir com segurança para todos que transitam pelo local.



Além disso, trata-se de uma área sensível, que atende principalmente o público infantil, o que torna ainda mais essencial a intervenção do Poder Público com soluções de mobilidade e segurança viária.

Por fim, ressalto a importância para que seja realizado estudos para a viabilidade de implantação de um semáforo de travessia e faixa de pedestre em frente ao Pronto Socorro Infantil o quanto antes, visando garantir a segurança e bem estar da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82U5EYV8NG3K2SUJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 82U5-EYV8-NG3K-2SUJ

